



Câmara Municipal de Itapecerica

Estado de Minas Gerais

Ofício nº. 009/2020
Gabinete da Presidência
REF.: Solicitação faz
Data: 13.02.2020

Ilustríssimo Senhor,

Sirvo-me do presente, no uso de minhas obrigações legais, a pedido do vereador Dalmo Faria Barros, para solicitar esclarecimentos a respeito das constantes interrupções no fornecimento de energia elétrica, no distrito de Neolândia, bem como, em toda a região próxima daquele distrito.

O vereador solicitante informa que vem ocorrendo inúmeras interrupções, sejam elas em dias de chuva, porém, existindo, ainda em dias sem ocorrência de chuva. Ficando a região sem energia elétrica por variados tempos, porém, causando prejuízo para os consumidores, além de aborrecimentos devidos a estes cortes no fornecimento.

Solicita-se, com base na Legislação vigente, o envio de relatório de ocorrências de interrupção especificamente nos últimos 90 (noventa) dias anteriores a data deste ofício contendo as justificativas, períodos das interrupções e as soluções para que este problema não ocorra tão sistematicamente.

Solicita-se, ainda, informação relativa à concretização da legalização fundiária de loteamentos irregulares, no distrito de Neolândia, sendo mais de 200 (duzentos) lotes. Indaga-se se o sistema de distribuição de energia elétrica é suficiente para atender a essa futura demanda de energia elétrica.

Sendo só para o momento, subscrevo-me.

Atenciosamente,

José Elias Rodrigues
Presidente da Câmara Municipal de Itapecerica

Ilmo. Sr.
Célio Antônio Silva
DD. Gerente de Relacionamento da CEMIG com o Poder Público
FORMIGA – MG

Ofício 009/2020 CM Itapecerica

2 mensagens

3 de março de 2020 17:03

CEMIG - Atendimento Municipal <podpublicomunicipal@cemig.com.br>
 Para: Secretaria do Legislativo <secretaria@camaraitapecerica.mg.gov.br>

Excelentíssimo Senhor
 José Elias Rodrigues
 Presidente da Câmara Municipal de Itapecerica

Senhor Presidente:

Registramos o ofício no qual V. Exa. solicita melhoria do fornecimento de energia para o Distrito de Noelândia, no município de Itapecerica.

Informamos que as interrupções de energia elétrica ocorridas nos dias 23/12/2019 e 18/02/2020 foram motivadas por defeitos em equipamentos os quais já foram substituídos, estando em perfeito funcionamento.

Interrupção		Duração (Minutos)	Trecho	Causa
Início	Termino			
15/11/2019 18:30	15/11/2019 18:37	7,32	Linhas de Transmissão	FENÔMENOS NATURAIS - DESCARGAS ATMOSFÉRICAS
23/12/2019 20:25	24/12/2019 00:18	233,83	Tronco MT	FALHAS EQUIPAMENTOS - REGULADOR DE TENSÃO
06/01/2020 10:34	06/01/2020 00:18	79,52	Derivação MT	MEIO AMBIENTE - ARVORE
08/01/2020 13:50	08/01/2020 16:11	141,92	Tronco MT	INDETERMINADA
21/01/2020 07:23	21/01/2020 12:37	314,93	Derivação MT	FENÔMENOS NATURAIS - DESCARGAS ATMOSFÉRICAS
21/01/2020 15:43	21/01/2020 16:58	75,52	Linhas de Transmissão	MEIO AMBIENTE - PODA DE ARVORES TERCEIROS
01/02/2020 20:02	01/02/2020 22:58	176,9	Derivação MT	FENÔMENOS NATURAIS - DESCARGAS ATMOSFÉRICAS

Quanto às demais faltas de energia, esclarecemos que as redes de distribuição de energia elétrica são vulneráveis a vários tipos de ocorrências como abalroamentos, descargas atmosféricas, árvores e até vandalismos (objetos atirados à rede intencionalmente), que podem, momentaneamente ou de forma demorada, interromper o fornecimento de energia elétrica.

Os Procedimentos de Distribuição de Energia Elétrica no Sistema Elétrico Nacional- PRODIST da ANEEL – Agência Nacional de Energia Elétrica, de 01 de Janeiro de 2016, que regulamenta a continuidade do fornecimento de energia elétrica e determinam os valores limites de continuidade (duração e frequência) a que os consumidores em média podem ser submetidos, sendo que o município de Itapecerica não teve seus índices de interrupção de fornecimento acima dos estabelecidos.

Dessa forma, mesmo com o constante e rigoroso controle efetuado pela CEMIG em seu sistema de distribuição, as interrupções acidentais no fornecimento são inevitáveis, porém, quando estas ocorrem buscamos sempre restabelecer o fornecimento de energia no menor tempo possível. Em alguns casos, o tempo necessário pode ser prolongado em função da prioridade ao atendimento às reclamações que envolvem riscos de graves acidentes, etc.

A CEMIG mantém incessantes investimentos em modernas tecnologias de aprimoramento e desenvolvimento de recursos energéticos e constante acompanhamento do desempenho do sistema elétrico, procurando a melhoria na qualidade do seu atendimento, na continuidade do fornecimento de energia e no treinamento dos seus empregados, para proporcionar aos seus clientes maior conforto, segurança e qualidade de relacionamento.

Ressaltamos que é feito o acompanhamento constante do sistema elétrico a fim de avaliar a necessidade de intervenções, de forma a garantir a qualidade e a confiabilidade do fornecimento de energia elétrica.

Com relação ao distrito de Neolandia, informamos que existe disponibilidade do serviço de energia elétrica para o empreendimento. Contudo, a CEMIG D deverá ser consultada para emissão de parecer sobre a liberação da carga a ser ligada e apresentar o orçamento para a expansão.

As condições técnico comerciais para reforma, construção ou reforço de rede de energia elétrica de distribuição para o atendimento serão emitidas em conformidade com as normas de distribuição internas e demais regulamentos pertinentes ao setor elétrico Nacional, pelo órgão regulador e ainda de proteção ambiental, previstas na legislação vigente. Para atendimento definitivo, a fim de que possamos apresentar as condições técnico comerciais, V.Exa. deverá apresentar cópia dos seguintes documentos:

- projeto completo aprovado pela autoridade competente, na escala 1:1000, com todas as informações técnicas e comerciais necessárias, em coordenadas geo referenciadas, com informação completa dos logradouros, com rua,

número e complemento das unidades, para o projeto da rede de distribuição de energia elétrica; Relação de carga, projeto elétrico e/ou planta de situação do local na escala 1:1000;

- projeto Elétrico do empreendimento ou formulário para Análise de Carga na Rede, conforme o caso, em conformidade com as Normas de Distribuição vigentes;
- aprovação legal do empreendimento;
- licença ambiental.

Ressaltamos que para empreendimentos que possam interferir na faixa de segurança de linhas de transmissão existentes, os projetos deverão ser submetidos previamente ao exame desta concessionária, sendo que a aprovação está condicionada ao atendimento dos requisitos técnicos, especialmente quanto à segurança do sistema elétrico e de terceiros, bem como ao aporte dos recursos necessários para as adequações.

Para esclarecimentos adicionais, colocamos à disposição o Sr. Célio Antonio Silva, telefone (37) 3329-6315 e e-mail celsilva@cemig.com.br, Agente de Comercialização desta Gerência.

À disposição de V. Exa., agradecemos.

Gerência de Relacionamento com Clientes Especiais
Diretoria de Distribuição e Comercialização
Companhia Energética de Minas Gerais – Cemig Distribuição S/A
www.cemig.com.br



As informações contidas nesta mensagem e nos arquivos anexados são para uso exclusivo do destinatário aqui indicado e podem conter assuntos comerciais, de propriedade intelectual ou outras informações confidenciais, protegidas pelas leis aplicáveis. É expressamente proibido o uso não autorizado ou a disseminação desta mensagem ou parte dela. Caso não seja o destinatário correto, por favor, notifique o remetente.

Secretaria do Legislativo <secretaria@camaraitapecerica.mg.gov.br>
Para: alfarepresentacoes@hotmail.com.br

3 de março de 2020 17:20

[Texto das mensagens anteriores oculto]